

Quotas em importâncias diversas da  
Orçamentária

DECRETA

ARTO 1º - Fica a Diretoria da Fazenda autorizada a cancelar os processos de pagamentos do exercício de 1942 "Restos a Pagar", dando entrada na Receta Municipal e sendo feita a despesa, como segue:

Exercício de 1942

Compenho nº 3.250 - DOP.....	CR\$	4.781,04
Compenho nº 3.251 - DOP.....	CR\$	4.781,04
Compenho nº 3.252 - DOP.....	CR\$	4.781,04
Total.....	CR\$	14.343,12

ARTO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campéa, em 01 de outubro de 1942

a) TUFIC BARACAT

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Campéa, em 01 de outubro de 1942.

- Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

a) GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº 415

TUFIC BARACAT, Prefeito Municipal de Campéa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

ARTO 1º - Fica a Diretoria da Fazenda, autorizada a cancelar os processos de pagamentos - " Restos a Pagar " dos exercícios de 1969, 1970, 1971 e 1972, dando entrada na Receita Municipal, a saber pela Despesa, como segue:

### Exercício de 1969

Empenho nº 1/69 - - - - - valor CR\$ 2.000,00  
Total - - - - - CR\$ 2.000,00

### Exercício de 1970

Empenho nº 2/70 - - - - - valor CR\$ 875,29  
Empenho nº 8/70 - - - - - valor CR\$ 3.000,00  
Total - - - - - CR\$ 3.875,29

### Exercício de 1971

Empenho nº 2.283/71 - - - - - valor CR\$ 2.000,00  
Empenho nº 2.289/71 - - - - - valor CR\$ 3.950,00  
Empenho nº 2.291/71 - - - - - valor CR\$ 1.000,00  
Empenho nº 2.310/71 - - - - - valor CR\$ 1.274,50  
Total - - - - - CR\$ 8.224,50

### Exercício de 1972

Empenho nº 988/72 - - - - - valor CR\$ 1.000,00  
Empenho nº 990/72 - - - - - valor CR\$ 1.000,00  
Empenho nº 991/72 - - - - - valor CR\$ 1.000,00  
Empenho nº 992/72 - - - - - valor CR\$ 1.000,00  
Empenho nº 993/72 - - - - - valor CR\$ 1.000,00  
Total - - - - - CR\$ 5.000,00

ARTO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 01 de outubro de 1973

a) TUFIC BARACAT

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em data de 09 de outubro de 1973.

Publicado por afixação no lugar público, de costume na data supra.

a) GABRIEL GARLIARDI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

DECRETO - 415-

Suécio Baracat, Prefeito Municipal, de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

ARTº 1º - Fica a Diretoria de Fazenda autorizada a cancelar os processos de pagamentos - "Restos a Pagar" dos exercícios de 1969, 1970, 1971 e 1972, dando entrada na Receita Municipal e saída pela despesa, como segue:-

EXERCÍCIO de 1969

Empenho nº 11/69	VALOR CR\$ 2.000,00
Total	CR\$ 2.000,00

EXERCÍCIO de 1970

Empenho nº 2.287/70	VALOR CR\$ 875,29
Empenho nº 2.289/70	VALOR CR\$ 3.000,00
Total	CR\$ 3.875,29

EXERCÍCIO de 1971

Empenho nº 2.288/71	VALOR CR\$ 2.000,00
Empenho nº 2.289/71	VALOR CR\$ 3.950,00
Empenho nº 2.291/71	VALOR CR\$ 1.000,00
Empenho nº 2.310/71	VALOR CR\$ 1.274,50
Total	CR\$ 8.224,50

EXERCÍCIO DE 1972

